

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 50 / 2011



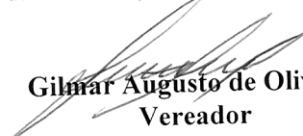
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Adílio Miranda**, a rua principal da Comunidade do São Domingos, conhecida como Rua B, conforme desenho anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

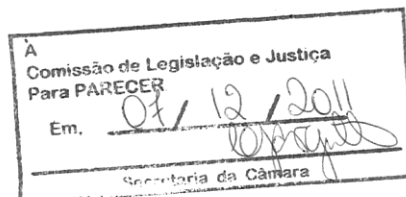
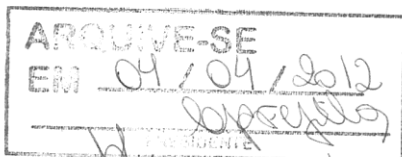
Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2011.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

Justificativa:

O devido projeto de lei é para regularizar a situação de denominação desta devida rua, tendo visto que até o presente momento esta rua não foi denominada através de lei, sendo conhecida simplesmente por Rua B, e também pelo fato de homenagearmos assim este ilustre senhor que muito fez por esta Comunidade.

Diante desta argumentação, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.



Examinado de Santa Plauder